

**PORTARIA Nº 0939, de 19 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro 72.626189-1, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 23/01/2013 a 21/01/2017; à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, no período de 07/12/2007 a 01/06/2012 e como Contribuinte Individual, nos períodos de 22/01/2017 a 31/01/2017 e 01/07/2017 a 31/07/2017, correspondendo a 3.133 (três mil, cento e trinta e três) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/12/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**